



## EDITAL Nº 028.29/2015 – IFMS

O Magnífico Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e conforme prevê o item 14.2 do Edital 028/2015 – IFMS/PROEN, torna pública, por meio deste edital, a **QUARTA CHAMADA 2016/2** do Exame de Seleção para o 2º Semestre do Ano Letivo de 2016 dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado do *Campus* Campo Grande.

O preenchimento dos cursos/vagas se dará por meio do aproveitamento de lista como previsto no item 14.2 do Edital 028/2015 – IFMS/PROEN.

A convocação dos candidatos será realizada obedecendo-se a ordem decrescente de classificação dos candidatos na lista de espera. Os candidatos já convocados em chamadas anteriores serão realocados no final da lista de espera, respeitada a ordem de classificação dos mesmos, exceto os cotistas conforme legislação vigente.

O candidato aprovado deverá preencher o Requerimento de Matrícula que estará disponível no endereço eletrônico <http://selecao.ifms.edu.br/perfil/estudantes/exame-de-selecao-2016-tecnico-integrado-edital-no-028-2015>.

O requerimento de matrícula deverá ser preenchido, impresso, assinado pelo candidato ou por seu representante quando menor de 18 anos e entregue na CEREL do *campus* juntamente com a cópia dos seguintes documentos, os quais deverão vir acompanhados de seus respectivos originais ou estarem autenticados:

- a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado;
- b) Fotocópia e original do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (Obs.: Para o candidato beneficiário de ação afirmativa, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovado que cada uma das séries e/ou anos foi cursada com aprovação em escola pública no Brasil);
- c) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Fotocópia e original da Carteira de Identidade – RG ou outro documento oficial de identificação com foto;
- e) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (<http://www.tse.jus.br>), para os candidatos maiores de 18 anos;
- g) Fotocópia e original de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino e maior de 18 anos;
- h) Uma (1) foto 3x4 recente, impressa em papel fotográfico;
- i) Para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior, exceto em países do MERCOSUL, além dos itens a, b, c, d, e, f e g, apresentar fotocópia e original do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar também fotocópia e original da carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- l) Documentos exigidos para comprovação de renda familiar bruta mensal per capita que estão descritos no Anexo II do Edital 028/2015.
- m) Comprovante de preenchimento do Questionário Socioeconômico disponível no endereço eletrônico ([http://sistemas.ifms.edu.br/questionario\\_socioeconomico](http://sistemas.ifms.edu.br/questionario_socioeconomico)).

Os documentos relacionados acima deverão ser apresentados pelo candidato aprovado ou seu representante, de acordo com as regras a seguir, sob pena da matrícula não ser aceita e o candidato ser eliminado do processo seletivo:



- I – em um envelope;
- II – na ordem que são listados
- III – rubricados pelo candidato;
- IV – acompanhados de seus respectivos originais ou estarem autenticados.

Os candidatos aprovados, beneficiários de ação afirmativa, deverão comprovar esta condição documental no momento da matrícula, bem como aqueles que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição.

Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:

- a) para candidatos beneficiários de ação afirmativa – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, atestando que o estudante cursou cada uma das séries e/ou anos com aprovação em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino;
- b) para candidatos não beneficiários de ação afirmativa – declaração de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, emitida pela Instituição de Ensino.

Para divulgação do resultado será utilizada a descrição das cotas de acordo com as legendas abaixo:

**AC** – Ampla concorrência;

**L1** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

**L2** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

**L3** – Candidatos com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012);

**L4** – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental ou equivalente em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**MATRÍCULA: 25 de agosto de 2016.**

**INÍCIO DAS AULAS:** previsto para o **dia 31 de agosto de 2016.**

**Campus CAMPO GRANDE**  
**Curso de TÉCNICO EM INFORMÁTICA**  
**Turno MATUTINO**

COD IFMS	CANDIDATO	COTAS
CG020657	VICTOR DANIEL SANTOS DE BARROS	L2
CG020060	ANA YZA CONCEICAO DE MELO	L2
CG020803	JANAILSON FONSECA	L2
CG020362	THIAGO DA SILVA ARAUJO	L3
CG020544	LEONARDO DO PRADO MINANO	L3

Campo Grande, 24 de agosto de 2016.

**Luiz Simão Staszczak**  
Reitor